



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 131,
de 10 de junho de 1983.

Concede o Título de Cida-
dania ao Bel. RAFAEL AMÉ-
RICO RANIERI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for-
ma da legislação vigente, ao Bacharel RAFAEL AMÉRI-
CO RANIERI, por relevantes serviços prestados a Gua-
ratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenagea-
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -
Legislativo correrão por conta de dotação própria-
da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de junho
de mil novecentos e oitenta e três.

= João Franco Cappio =
Presidente da Câmara

= José Prudente do Espírito Santo =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =
Diretor Geral